

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO E DIÁLOGO EXTERNO DE O JOIO E O TRIGO

o joio e o trigo

27.01.2025

1. Quem somos

O Joio e O Trigo é o único veículo de notícias do Brasil, e um dos únicos do mundo, que se dedica a investigar sistemas alimentares. Nossa missão é promover o direito humano à alimentação adequada e saudável por meio do jornalismo e da formação. Produzimos reportagens em texto, podcast, livros, cursos e oficinas.

Premissas editoriais:

- Corporações são o centro dos problemas vividos no século 21: desigualdade, crise climática e precarização da vida
- Independência editorial e integridade jornalística
- Apuração criteriosa e pautada por evidências científicas e pela observação dos fatos, mas com linguagem e formato inovadores
- Jornalismo deve ser gratuito e acessível

2. Política de financiamento

O Joio e O Trigo é financiado por fontes de recursos externos: fundações e institutos filantrópicos, organizações do terceiro setor e público de leitores e ouvintes. Esta política de financiamento estabelece diretrizes e assegura transparência no diálogo externo.

Premissas e objetivos para o financiamento:

- Nenhum financiador deve, individualmente, representar mais de 30% de nossas receitas totais anuais;
- Apoios jamais podem comprometer nossa independência editorial e direcionar a nossa atividade jornalística;
- Todos os financiadores são listados em nosso site;
- O montante dos recursos não é listado em nosso site por uma questão de segurança institucional.

2.1. O Joio e O Trigo não aceita:

- Recursos de corporações, seja na forma de apoio direto, seja na forma de anúncios
- Doações diretas de estruturas governamentais brasileiras e anúncios públicos
- Recursos de empresas privadas, de qualquer porte, por entendermos que mesmo doações bem intencionadas podem criar vieses inconscientes em nossa equipe de reportagem

- Recursos de organizações de fachada, assim definidas:
 - » Promovem trabalho de base para se aproximar de grupos sociais críticos ao financiador ou apagar problemas relacionados à atuação do financiador.
 - » Buscam neutralizar evidências científicas contrárias e promover evidências científicas supostamente independentes, mas sempre favoráveis ao financiador.
 - » Evitam citar suas principais fontes de financiamento. Observe que isso não significa necessariamente ocultação absoluta do financiamento.
 - » Têm um nome enganoso que disfarça a agenda real. Às vezes o nome de um grupo de fachada pode parecer sugerir neutralidade acadêmica ou política, ou emular a ideia de um movimento-coalizão social, quando na verdade ele gera consistentemente opiniões, pesquisas, levantamentos, relatórios, enquetes e outras declarações que beneficiam os interesses de uma empresa, setor ou candidato político.
 - » Têm o mesmo endereço ou número de telefone de uma empresa patrocinadora, ou de um grupo semelhante que desde então se desfez ou foi forçado a fechar por exposição, ações judiciais etc.

2.2. O Joio e O Trigo aceita apoio direto de:

- Fundações e instituições filantrópicas
- Organizações do terceiro setor, ONGs e grupos de pesquisa
- Doações de fundos governamentais estrangeiros
- Doações por meio de emendas parlamentares

Observadas as seguintes condições:

- Que o apoio não seja condicionado à realização de objetivos de atuação política dessas organizações ou desses grupos
- Que os doadores não tenham qualquer interferência durante o processo de investigação e na apresentação dos resultados finais.

Os apoios por essas fontes podem ser de dois tipos:

Institucional:

Encorajamos as organizações que decidem apoiar o jornalismo a aderirem a esse tipo de financiamento. Questões institucionais exercem um grande peso sobre os custos de uma organização: aluguel, administração, taxas bancárias, equipamentos, gastos jurídicos e contábeis etc. Por isso, apoios institucionais são muito bem-vindos e tornam nossa organização mais sólida. Neste caso, em geral os resultados acordados são voltados ao desenvolvimento institucional, ainda que entregas editoriais pontuais possam ser definidas. Além disso, neste tipo de relacionamento valorizamos contratos com duração superior a doze meses.

Programático:

São projetos específicos e pontuais, com um recorte bem definido de tema e de entregas (vídeos, podcast, textos, formação). O Joio aceita e valoriza este tipo de apoio sempre que reforce nossas áreas de cobertura ou temas previamente definidos em nosso planejamento estratégico e editorial. Valorizamos contratos com duração superior a doze meses, mas também são bem-vindos apoios pontuais que deem mais fôlego a determinados projetos.

2.3. O Joio e O Trigo aceita doações de pessoas físicas:

Aceitamos doações de pessoas físicas pelo nosso programa de membros, Sementeira. Outra possibilidade é a realização de doações individuais diretamente ao Joio. Nesse caso, por ser uma situação excepcional, as doações de valores expressivos devem ser aceitas pela diretoria do Joio. Rejeitamos doações feitas por ocupantes de cargos de primeiro escalão do Poder Executivo, em qualquer nível, de mandatos parlamentares, e de executivos e diretores de corporações de quaisquer áreas.

	Apoio direto e doações	Editais	Convite para eventos	Realização de eventos em parceria	Prêmios
Corporações	Não	Não	Não participamos de eventos realizados ou apoiados por corporações	Não	Sim, caso a empresa seja apenas a apoiadora, e não a organizadora da premiação. Não, caso a empresa dê nome à premiação
Corporações dos sistemas alimentares	Não	Não	Não participamos de eventos realizados ou apoiados por corporações dos sistemas alimentares	Não	Não
Corporações das áreas de tecnologia e informação	Não	Sim	Sim	Não	Sim, caso a empresa seja apenas a apoiadora, e não a organizadora da premiação. Não, caso a empresa dê nome à premiação
Pequenas empresas	Sim, mas exclusivamente por meio do Sementeira	Não	Sim	Sim	Sim, caso a empresa seja apenas a apoiadora, e não a organizadora da premiação. Não, caso a empresa dê nome à premiação
ONGs	Sim, sob condições	Sim	Sim	Sim	Sim
Fundações e institutos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Organizações de fachada	Não	Não	Não	Não	Não

	Apoio direto e doações	Editais	Convite para eventos	Realização de eventos em parceria	Prêmios
Grupos de pesquisa e academia	Sim, sob as mesmas condições impostas a ONGs e organizações de fachada	Sim	Sim	Sim	Sim
Governos estrangeiros	Não	Sim	Sim, desde que o convite não imponha quaisquer condições à realização do trabalho de repórter ou palestrante	Sim	Sim
Governo federal, estados e municípios	Não	Sim	Depende da situação	Não	Sim
Doações de pessoas físicas	Sim, sob condições	Não se aplica	Sim	Sim	Não se aplica